


Ata da reunião para abertura e julgamento dos novos documentos de habilitação, apresentados à Tomada de Preços nº 216/2017, para **contratação de empresa para locação de grupos geradores de energia para a 79ª Festa das Flores**. Aos 25 dias de outubro de 2017, às 11h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 041/2017, composta por Patrícia Regina de Sousa, Simone Rieper Ferreira e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento dos novos documentos de habilitação. Conforme a ata da reunião para julgamento da habilitação realizada em 18 de outubro de 2017, a empresa Leão Energia Indústria de Geradores Ltda, foi declarada inabilitada por apresentar o documento exigido no item 8.4, alínea "p" do edital, sem a comprovação do registro no CREA. Deste modo foi concedido a licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para que apresentasse o documento motivo de sua inabilitação escoimados das causas de sua inabilitação, nos termos do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93. Assim, a empresa Leão Energia Indústria de Geradores Ltda, protocolou em 23 de outubro de 2017 às 10h36min, o invólucro contendo novos documentos de habilitação e foi convocada a sessão pública para abertura do invólucro. Inicialmente a Comissão confirmou o credenciamento já realizado na fase de recebimento e abertura dos invólucros. Empresa participante e seu respectivo representante: Leão Energia Indústria de Geradores Ltda - José Luiz Machado da Silva - CPF 004.702.769-08. Esteve acompanhando a sessão: Fabiano Santangelo – CPF: 017.469.129-79. Após verificação da integridade do invólucro, a Comissão procedeu sua abertura. A empresa Leão Energia Indústria de Geradores Ltda apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, vinculado à Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 4411/2013, sob o selo A 001.065, a qual foi autenticada via internet no site do CREA – PR. Sendo assim, após análise do documento a Comissão decide **HABILITAR**: Leão Energia Indústria de Geradores Ltda. A empresa presente renuncia o prazo de recurso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Patrícia Regina de Sousa
Presidente da Comissão


Simone Rieper
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresa presente


Leão Energia Indústria de Geradores Ltda

